



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A nº 063/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 283/94 e demais legislações Municipais aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público, homologado através do Decreto nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município de 22 de fevereiro de 2010 e no Diário Oficial do Estado de 23 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a senhora **ROSIVANIA ALVES DE SOUZA QUARESMA**, para exercer as funções inerentes ao cargo de **GARI**, regido pelo Regime Estatutário, junto a Secretaria de Serviços Públicos deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Santa Helena – PB. Em 03 de fevereiro de 2025.

João Cleber Ferreira Lima
Prefeito Constitucional

